



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



PORTARIA N° 022/2025

DATA: 22/12/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

Art. 1º Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** correspondentes a:

I - 30 (trinta) dias corridos aos servidores abaixo relacionados que já completaram o período aquisitivo, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme os períodos especificados abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	05/01/2026 03/02/2026
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	05/01/2026 03/02/2026
Kelen Aline Algeri	Contadora	05/01/2026 03/02/2026
Lucia Seibel	Agente de Apoio	05/01/2026 03/02/2026

II - Proporcionais aos servidores nomeados há menos de 12 (doze) meses (Artigo 76-A, § 3º, Lei Complementar Municipal nº 018/2001), abaixo nominados, conforme os períodos que segue:

NOME	CARGO	PERÍODO
Andreia Jocimara Perico	Assessora Parlamentar	05/01/2026 31/01/2026
Daniel Siqueira da Luz	Assessor da Comunicação	05/01/2026 29/01/2026
Laercia Appio Schimit	Secretária Legislativa	05/01/2026 31/01/2026
Marcos Antonio de Lima Beira	Assessor Jurídico	05/01/2026 29/01/2026
Norberto Carlos Algeri	Diretor Geral	05/01/2026 31/01/2026
Patrick Wotrich de Oliveira	Procurador Jurídico	05/01/2026 16/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 22 de dezembro de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente